2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE E A EMPRESA MARIA VICTORIA ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: MARIA VICTORIA ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 55.018.398/0001-85, com sede na Ala Salvador Nº1057, Edf.: Salvador Shopping Business, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia. CEP: 41.820-790, e-mail: mariaalmeida1804@gmail.com, representada neste ato nos termos do contrato social, pela Sócia Maria Victoria dos Santos Almeida, portadora da Carteira Nacional de Identidade n° 1541575970, inscrita no CPF n° 084.380.665-69.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos, ora referenciado como Contrato Original, em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, no município de Salvador, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores a serem pagos pelos serviços prestados nos plantões em 24, 25 e 31 de dezembro de 2025 e em 01 de janeiro de 2026 na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, que serão pagos de acordo com os valores dispostos na tabela a seguir:

Dias	Turno	Duração	Valor (R$)
31 de Dezembro de 2025	Noturno	12h	1.312,50
01 de Janeiro de 2026	Diurno	12h	1.437,50

Cláusula 2ª – As partes contratantes declaram e concordam que o presente Termo de Aditivo, para todos os efeitos jurídicos e obrigacionais, terá vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2025, ainda que as assinaturas tenham ocorrido posteriormente perante a plataforma D4Sign, em razão de trâmites internos de formalização e processamento eletrônico deste instrumento.

D4Sign e6bb6a27-4789-4dd9-bf97-9f2b958c2978 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Concordam, as partes, ainda, que a formalização deste instrumento em data posterior não implica novação, interrupção ou irregularidade na execução dos serviços, servindo apenas para consolidar documentalmente a relação jurídica já existente entre as partes, observados os princípios da boa-fé, continuidade administrativa e eficiência operacional.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 22 de dezembro de 2025.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Victor Souza Marchesini CPF: 042.772.425-29	NOME: Paula Carine N. Gomes CPF: 021.680.325-05

D4Sign e6bb6a27-4789-4dd9-bf97-9f2b958c2978 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

2 Aditivo Maria Victoria Almeida Serviços Médicos Ltda CG 231 2021 pdf

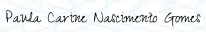
Código do documento e6bb6a27-4789-4dd9-bf97-9f2b958c2978

Assinaturas

Maria Victoria dos Santos Almeida
mariaalmeida1804@gmail.com
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou



Victor Marchesini
coordmed.upavaleria@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

30 Dec 2025, 14:19:55
Documento e6bb6a27-4789-4dd9-bf97-9f2b958c2978 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email:paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-30T14:19:55-03:00

30 Dec 2025, 14:21:04
Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-30T14:21:04-03:00

04 Jan 2026, 08:18:46
MARIA VICTORIA DOS SANTOS ALMEIDA **Assinou** - Email: mariaalmeida1804@gmail.com - IP: 189.96.20.192 (ip-189-96-20-192.user.vivozap.com.br porta: 61118) - Geolocalização: -12.934127247678605 -38.40764493842499 - Documento de identificação informado: 084.380.665-69 - DATE_ATOM: 2026-01-04T08:18:46-03:00

05 Jan 2026, 12:43:48
PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 48148) - Geolocalização: -12.9832962 -38.4534359 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2026-01-05T12:43:48-03:00

21 Jan 2026, 14:17:04
VICTOR MARCHESINI **Assinou** (e5a61b1a-f4c1-4897-8a24-873e38ae4d22) - Email: coordmed.upavaleria@s3saude.com.br - IP: 189.96.24.211 (ip-189-96-24-211.user.vivozap.com.br porta: 45950) - Geolocalização: -12.997498934218884 -38.4504581391369 - Documento de identificação informado: 042.772.425-29 - DATE_ATOM: 2026-01-21T14:17:04-03:00

24 Jan 2026, 09:58:11
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 191.211.154.66 (191-211-154-66.user.vivozap.com.br porta: 43772) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-01-24T09:58:11-03:00

Hash do documento original
(SHA256):b38aa6893be50d28c2c8489375298ef52e2ae51f822f3cde68d15bf810678087
(SHA512):c2ea0a0b51da32a7e59d24c5cfb23df6697929de1de3149d246a59c8c4f4de3de63e90b4c7b5f70909dca74f2376fed30d75a70d665ad44f35f0566fe2fd8ba3

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.